

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.**

Comissão Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – ADJUDICA o objetivando a prestação de serviços técnicos Jurídicos de auditoria no Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração e Secretaria de Educação em atendimento as necessidades deste Município, mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com Juracy Silva Varges, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF nº 761.422.808-15, brasileiro, advogado, incrito na OAB/BA nº 29.544, Rua Flores Dantas 949 Bairro Nova Conquista – Cândido Sales - Bahia. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 33.165,00 (trinta e três mil e cento e sessenta e cinco reais). Comissão Permanente de Licitação, 05 de Abril. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, conforme parecer da comissão Permanete de Licitação e parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JURACY SILVA VARGES, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF nº 761.422.808-15, brasileiro, advogado, incrito na OAB/BA nº 29.544, Rua Flores Dantas 949 Bairro Nova Conquista – Cândido Sales - Bahia. OBJETO: a prestação de serviços técnicos Jurídicos de auditoria no Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração e Secretaria de Educação em atendimento as necessidades deste Município. Valor global do objeto Adjudicado é de R\$ 33.165,00 (trinta e três mil e cento e sessenta e cinco reais) constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: JURACY SILVA VARGES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 05 de Abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa – Prefeita Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

A Prefeita Municipal de Caatiba, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 004/2022 – Objetivando a a prestação de serviços técnicos Jurídicos de auditoria no Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração e Secretaria de Educação em atendimento as necessidades deste Município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com JURACY SILVA VARGES, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF nº 761.422.808-15, brasileiro, advogado, incrito na OAB/BA nº 29.544, Rua Flores Dantas 949 Bairro Nova Conquista – Cândido Sales - Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 33.165,00 (trinta e três mil e cento e sessenta e cinco reais). Gabinete da Prefeita, 05 de Abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>